



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 469

17 de Março de 2022

PG. 1/6



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

CARTA - CONVITE Nº 07/2022- ATA DE HABILITAÇÃO

Aos 17 (**dezessete**) dias do mês de **março** de 2022, às 08:30 (oito horas e trinta minutos), reunidos na Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal de Anhumas, a Comissão Municipal de Licitações, devidamente designada pela **Portaria nº043/2022**, cuja cópia faz parte do presente processo, procedeu à abertura e classificação das propostas apresentadas à **Carta - Convite nº. 07/2022**, destinada a Aquisição de Material de Limpeza e Higiene Pessoal para os diversos setores administrativos. Verificou-se que foram convidadas e retiraram o Edital de Convocação os seguintes proponentes: **INCOPROL INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME, ROMAFELE COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA, EMMANUEL VANTINI BARREIRO, GABRIEL MOREIRA RODRIGUES ME, MEC LIMP MATERIAIS PARA ESCRITORIO E LIMPEZA LTDA, MURILO DE SOUZA BASTOS ALIMENTOS ME, SCHINCARIOL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA e MEC LIMP MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E LIMPEZA LTDA EPP** sendo que apresentaram os envelopes documentos e propostas as empresas:

INCOPROL INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME representada por **Itamar Zangrande** portador da cédula de identidade RG nº 32.330.248-8 e inscrito no CPF sob o nº 214.888.85-77;

MEC LIMP MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E LIMPEZA LTDA EPP representada por **Celso Antonio dos Santos** portador da cédula de identidade RG nº 10.554.116 e inscrito no CPF sob o nº 004.968.038-24;

EMMANUEL VANTINI BARREIRO EPP, sem representante;

GABRIEL MOREIRA RODRIGUES MEI, sem representante;

SCHINCARIOL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA EPP, sem representante;

Dando continuidade pela Sra. Presidente foi determinado a abertura dos envelopes contendo a “Documentação” exigida no Item 5 do Edital de Convocação, que após minuciosa análise dos documentos apresentados pelos concorrentes, a CPL decidiu **habilitar os proponentes INCOPROL INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME, MEC LIMP MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E LIMPEZA LTDA EPP, EMMANUEL VANTINI BARREIRO EPP e GABRIEL MOREIRA RODRIGUES ME** por terem cumprido as exigências editalícias. Em relação a empresa **SCHINCARIOL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA EPP** a CPL verificou que esta apresentou o Certificado de Regularidade perante o FGTS vencido, juntando à documentação apresentada o pedido de concessão dos benefícios da Lei 123/2006 alterada pela 147/2014 para comprovação de sua regularidade fiscal no prazo legal, o que foi deferido pela CPL, declarando-a habilitada com restrição. Prosseguindo, pelos representantes das empresas **MEC LIMP MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E LIMPEZA LTDA EPP e INCOPROL INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME** foi declarado que não havia interesse na interposição de recurso, no entanto, tendo em vista a ausência de representantes das licitantes **GABRIEL MOREIRA**





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 469

17 de Março de 2022

PG. 2/6



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

RODRIGUES ME, EMMANUEL VANTINI BARREIRO EPP e SCHINCARIOL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA EPP, bem como ausência de documento desistindo do prazo recursal previsto no artigo 109 da Lei de Licitações relacionado à fase de habilitação, **a Presidente determinou que fosse publicada a presente decisão, dando assim ciência aos interessados.** Em seguida todos os presentes ao Ato rubricaram os envelopes propostas apresentados, determinando que fossem armazenados no cofre da tesouraria municipal e foi aberto o prazo de 02 dias úteis para eventuais recursos, isto com fundamento na letra “b”, inciso “I” e § 6º, do artigo 109, da Lei de Licitações (Lei 8.666/93), contados da lavratura da presente ata, dando-se por fim a presente sessão. Nada mais havendo foi lavrada a presente ATA que vai assinada por todos os presentes.

ROSELI AP. EVANGELISTA DA SILVA
Presidente

BRAZ EVANGELISTA DA SILVA
Membro

PEDRO ROGÉRIO SANTOS UZELOTO
Membro

Licitantes:

INCOPROL INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME
Itamar Zangrande

MEC LIMP MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E LIMPEZA LTDA EPP
Celso Antonio dos Santos

EMMANUEL VANTINI BARREIRO EPP
Sem representante

GABRIEL MOREIRA RODRIGUES MEI
Sem representante

SCHINCARIOL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA EPP
Sem representante





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 469

17 de Março de 2022

PG. 3/6



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

CARTA - CONVITE Nº 08/2022- ATA DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Aos **17 (dezesete)** dias do mês de março de 2022, às dez horas e trinta minutos, reunidos na Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal de Anhumas, a Comissão Municipal de Licitações, devidamente designada pela **Portaria nº 043/2022** cuja cópia faz parte do presente processo, bem como a presença do representante da empresa **Malacrida e Madeira Advogados Associados** (Cláudio Rogério Malacrida), que possui contrato de assessoria jurídica administrativa com essa Prefeitura procedeu à abertura e classificação das propostas apresentadas à **Carta - Convite nº 08/2022**, visando à **aquisição de insumos destinados ao controle e detecção de diabetes, com entrega parcelada, de acordo com as necessidades do Departamento de Saúde Municipal.** Verificou-se que neste procedimento retiraram o Edital as seguintes empresas: **LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME, SEABRA ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, BEV SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICO LTDA ME**, das quais apresentaram envelopes documentos e propostas, conforme documentação encartada aos autos os seguintes proponentes:

- 1 – **SEABRA ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA ME**, sem representante;
- 2 - **BEV SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICO EIRELI ME**, sem representante;
- 3 - **LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME**, sem representante.

Após a verificação dos presentes, pela Sra. Presidente foi determinado a abertura dos envelopes contendo a “Documentação” exigida no Item 5 do Edital de Convocação, que após minuciosa análise dos documentos apresentados pelos concorrentes, a CPL verificou que a empresa **SEABRA ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA ME e LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME** apresentou toda a documentação exigida no edital de convocação, **declarando-as HABILITADAS**. Em relação à empresa **BEV SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICO EIRELI ME** a CPL decidiu **HABILITAR COM RESTRIÇÃO** a licitante, por ter apresentado a **certidão municipal vencida sendo concedido pela CPL os benefícios da Lei Complementar 123/2016, alterada pela LC 147/2014, qual seja a comprovação de sua regularidade municipal no prazo de 05 (cinco) dias após a declaração de vencedora do certame considerando a previsão legal de tratamento diferenciado para as empresas MEs e EPPs nas licitações públicas (arts. 42 a 45 LC 123/2016)**. Em seguida, pela Presidente foi solicitado aos presentes se havia alguma ocorrência a registrar sobre os atos praticados na presente sessão, o que foi negativamente pelos membros da CPL, e considerando que a empresa **LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME** apresentou termo de renúncia ao direito de recurso quanto a fase de habilitação junto ao envelope I – documentação, a Presidente determinou o contato telefônico com as empresas **SEABRA ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA ME e BEV SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICO EIRELI ME** para manifestação acerca do interesse recursal quanto a fase de habilitação, o que fora expressamente negativamente por todos os licitantes e encaminhado, via email, conforme documentos anexos. Desta forma, tendo em vista a desistência do prazo recursal, conforme faculdade contida no **artigo 43, III da Lei de Licitações**, deu-se seguimento no certame,





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 469

17 de Março de 2022

PG. 4/6



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

passando para a fase de abertura e classificação das propostas apresentadas pelas empresas habilitadas, franqueando aos presentes a abertura dos envelopes e a consulta e análise das propostas. Assim, após as devidas verificações foram divulgados os valores apresentados pelas empresas habilitadas, a saber:

1 - LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME apresentou proposta no valor total de **R\$ 97.070,00 (noventa e sete mil e setenta reais)** para os lotes e itens identificados na proposta anexada aos autos do procedimento;

2 - BEV SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICO EIRELI ME apresentou proposta no valor total de **R\$ 105.100,00 (cento e cinco mil e cem reais)** para os lote e itens identificados na proposta anexada aos autos do procedimento;

3 - SEABRA ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA ME apresentou proposta no valor total de **R\$ 108.495,00 (cento e oito mil, quatrocentos e noventa e cinco reais)** para os lotes e itens identificados na proposta anexada aos autos do procedimento;

Após a constatação dos valores apresentados pelas licitantes, o Presidente da CPL solicitou aos presentes se havia alguma impugnação ou fato a registrar na presente ata, o que foi prontamente negativedo pelos membros da CPL. Ato contínuo, pela Presidente e demais membros, proferiram a decisão de **classificar as propostas apresentadas** e ao final, após as devidas análises das propostas, a Comissão, tendo como critério o menor preço **POR ITEM, decidiu pela** seguinte classificação, de acordo com o relatório anexo, conforme abaixo descrito:

LOTE 01 - Insumos para distribuição pela farmácia central:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	1º Classificado	2º Classificado	3º Classificado
1.	AGULHA DESCARTÁVEL	SEABRA ARTIGOS MÉDICOS R\$ 0,33	LEMOS DISTRIBUIDORA R\$ 0,34	BEV SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS R\$ 0,39
2.	LANCETA DESCARTÁVEL	SEABRA ARTIGOS MÉDICOS R\$ 0,10	LEMOS DISTRIBUIDORA R\$ 0,11	BEV SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS R\$ 0,15
3.	SERINGA DESCARTAVEL,	BEV SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS R\$ 0,47	LEMOS DISTRIBUIDORA R\$ 0,49	SEABRA ARTIGOS MÉDICOS R\$ 0,55
4.	TIRA REAGENTE descartável	LEMOS DISTRIBUIDORA R\$ 1,40	BEV SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS R\$ 1,55	SEABRA ARTIGOS MÉDICOS R\$ 1,59





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 469

17 de Março de 2022

PG. 5/6



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

LOTE 02 – Insumos para as unidades básicas de saúde:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	DO	1º Classificado	2º Classificado	3º Classificado
1.	TIRA REAGENTE, DESCARTAVEL,		LEMOS DISTRIBUIDORA	BEV SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS	SEABRA ARTIGOS MÉDICOS
			R\$ 1,40	R\$ 1,55	R\$ 1,59
2.	LANCETA DE SEGURANÇA 28 G com capa de proteção -		SEABRA ARTIGOS MÉDICOS	BEV SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS	LEMOS DISTRIBUIDORA
			R\$ 29,90	R\$ 32,00	R\$ 33,00

Sendo assim, a Comissão de Licitação decidiu pelo acatamento das propostas apresentadas pelas empresas para os itens:

SEABRA ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPEDICOS LTDA ME, para a entrega do Item 01 – agulha descartável do LOTE 01 pelo valor unitário de R\$ 0,33 (trinta e três centavos) e do Item 02 – lanceta descartável do LOTE 01 pelo valor unitário de R\$ 0,10 (dez centavos) e do item 02 – lanceta de segurança do LOTE 02 pelo valor unitário de R\$ 29,90 (vinte e nove reais e noventa centavos) totalizando o montante de R\$ 6.995,00 (seis mil, novecentos e noventa e cinco reais);

BEV SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICO EIRELI ME para a entrega do Item 03 – seringa descartável do LOTE 01 pelo valor unitário de R\$ 0,47 (quarenta e sete centavos) totalizando o montante de R\$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais);

LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME para a entrega do item 04 – tira reagente do LOTE 01 pelo valor unitário de R\$ 1,40 (um real e quarenta centavos) e o item 01 – tira reagente do LOTE 02 pelo valor unitário de R\$ 1,40 (um real e quarenta centavos) totalizando o montante de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) nos termos do Anexo I – Termo de Referencia do Edital de Convocação, declarando-as vencedoras, nos termos do artigo 45, § 1º da Lei de Licitações. Em seguida todos os presentes ao Ato rubricaram as propostas e os envelopes apresentados, ficando todos cientes sobre o prazo de recurso nos termos do artigo 109 da Lei de Licitações, relacionado a fase de classificação de propostas. Nada mais havendo na presente sessão, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por todos os presentes, legando ao Sr. Prefeito Municipal para as providências cabíveis.

ROSELI APARECIDA EVANGELISTA DA SILVA
Presidente

BRAZ EVANGELISTA DA SILVA
Membro

PEDRO ROGÉRIO SANTOS UZELOTO
Membro





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 469

17 de Março de 2022

PG. 6/6



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº. 40/2022 -
Dispensa nº. 09/2022 -.

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, declarando **DISPENSÁVEL a licitação**, com fulcro no artigo 24, inciso II do diploma legal invocado, à proponente **INFRATUBOS ARTEFATOS DE CONCRETO EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rod. Comandante João Ribeiro de Barros, s/n, José Ferreira da Costa Junior (Lacio) na cidade de Marília – SP, inscrita no CNPJ sob nº 40.108.812/0001-70, para a Aquisição de Tubos de Concreto para atender as necessidades do Departamento de Estradas e Rodagens Municipal, tendo como pagamento o montante total de **R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)** incluindo todos os encargos tributários e despesas.

Cumpra-se. Formalize-se o contrato e publique-se.

Anhumas, 16 de março de 2022.

ADAILTON CÉSAR MENOSSI
Prefeito Municipal

